



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 23 / 05 /2022
Horas 08:55 Sobnº 2239
Ass. ZBmf

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando Nº 116/2022 - GP,cs

Cáceres – MT, 20 de maio de 2022.

À sua Excelência,
O Sr. FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
DD. Vereador na Câmara Municipal
NESTA

Excelentíssimo Vereador,

Cumprimentando-a cordialmente, venho pelo presente, em atenção à Indicação nº 388/2022, de autoria de Vossa Excelência, aprovada na Sessão Ordinária do dia 02 de maio de 2022, na qual sugere visita técnica à nascente do Rio Paraguai, que fica localizada na cidade de Alto Araguaia/MT, tal como já previamente informado extraoficialmente, a Câmara Municipal de Cáceres está disponível e no aguardo do convite por parte do organizador da visitação.

Nada mais, reitero meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Domingos Oliveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 23 / 05 /2022
Horas 08:52 Sobro2238
Ass. Bruno

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando Nº 117/2022 - GP/CMC,cs

Cáceres – MT, 20 de maio de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor .

HENRIQUE BARCELOS DE MORAES

M.D. Diretor da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal

NESTA

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, determinar que providencie inserir no SAPL, resposta à Indicação nº 388/2022, do Excelentíssimo Vereador Franco Valério Cebalho da Cunha, lida e aprovada em plenário na Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2022, nesta Casa de Leis.

Segue anexo, a referida resposta, Memorando nº 116/2022.

Nada mais para o momento.

Atenciosamente.

Domingos Oliveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 563/2022 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 03 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA

Obs.: Com cópias aos/as nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 388/2022.

O Diretor desta Secretaria Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2022, de autoria do nobre Edil Franco Valério Cebalho da Cunha – PROS.

Atenciosamente,


HENRIQUE BARCELOS DE MORAES
Diretor da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Cáceres

21/05/2022
04/05/2022

LIDO
Na Sessão de:

02/05/2022

(Assinatura)

LEITURA NA SESSÃO

02/05/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº 388 / 22	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
Em 29/04/22	Projeto De Resolução		
Hrs 10:36	Requerimento		
Sob N° 1495	X Indicação		REJEITADO
Ass.: <i>Johani Silveira</i>	Moção		Presidente da Câmara
	Emenda		

Autor: Vereador Franco Valério Cebalho da Cunha

Partido - PROS

INDICAÇÃO N° 388 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

APROVADO

Na Sessão de: "Indicação para que Representantes da Câmara Municipal de Cáceres, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da Prefeitura Municipal de Cáceres, da IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso, da UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, do ICMBIO, da SEMA, e do Governo do Estado de Mato Grosso, para uma visita técnica (ambiental) à nascente do Rio Paraguai que fica localizada na cidade de Alto Paraguai/MT, e dá outras providências."

O Vereador Franco Valério Cebalho da Cunha, Membro da CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, com fundamento no artigo 185, do Regimento Interno, encaminha a presente Indicação Representantes da Câmara Municipal de Cáceres, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da Prefeitura Municipal de Cáceres, da IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso, da UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, do ICMBIO, da SEMA, e do Governo do Estado de Mato Grosso, para uma visita técnica (ambiental) à nascente do Rio Paraguai que fica localizada na cidade de Alto Paraguai/MT, pelos seguintes motivos de fato e de direito, abaixo aduzidos:

JUSTIFICATIVA

Com efeito, este Vereador tem recebido denúncias no sentido de que existem plantações de soja bem próximo ao leito do Rio Paraguai, bem como em muitos pontos não há mata ciliar, e tudo isso está ocasionando danos irreparáveis ao Rio Paraguai, prejudicando o fluxo das águas desse Rio Federal que abastece inúmeras cidades no Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

O Rio Paraguai percorre Brasil, Bolívia, Paraguai e Argentina, principal afluente do rio Paraná e um dos mais importantes da bacia do Prata, nasce no município de Alto Paraguai/MT, atravessa brevemente a Bolívia, atravessa o Paraguai e, em seu trecho final, serve de divisa entre este último e a Argentina, até desaguar no rio Paraná em frente à cidade argentina Isla del Cerrito.¹

As nascentes são a base para o surgimento e conservação de rios, lagos e córregos. É a etapa mais importante no ciclo hidrológico, visto que a mesma é o elo entre o subterrâneo e a superfície. Além de ser o ponto mais frágil, pois o homem pode influenciar diretamente no seu desaparecimento ou conservação.²

Temos visto uma grande devastação das áreas próximas as margens do Rio Paraguai, inclusive em área de preservação permanente, onde as nascentes são drenadas e aterradas. Assim, no meio rural as fontes são degradadas pelo mau uso do solo na atividade agropecuária, além da construção de estradas e obras de infraestrutura sem planejamentos.

Assim, faz-se necessário que Representantes da Câmara Municipal de Cáceres, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da Prefeitura Municipal de Cáceres, da IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso, da UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, do ICMBIO, da SEMA, e do Governo do Estado de Mato Grosso, se reúnam para uma visita técnica (ambiental) à nascente do Rio Paraguai que fica localizada na cidade de Alto Paraguai/MT.

Neste diapasão, encaminhamos esta Indicação para deliberação Plenária, e, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2022.

FRANCO VALERIO Assinado de forma digital
CEBALHO DA por FRANCO VALERIO
CUNHA:39555690120
120 CUNHA:39555690120
Dados: 2022.04.29
10:31:41 -04:00

Vereador

1 Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_Paraguai - acessado em 29/04/2022.

2 Fonte: <https://www.ibras.org.br/congresso/Trabalhos2018/V-001.pdf> - acessado em 29/04/2022.